

Editar Balanço Social

[Lista de Balanço Social](#)

Ano 2024

Quadro Quadro 11 - [BS1100] Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo e género

Período Anual

Entidade VALE DE CAMBRA

Utilizador de criação Ana Paula Mateus Bento

Data de criação 2023-12-21 16:10:42

Utilizador da última alteração -

Data da última alteração -

[Exportar para Excel](#)

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Procedimento concursal	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 9	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 10
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 20	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 22
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 29	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 32
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	H: 0	H: 0	H: 7	H: 2	H: 14	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 23
	M: 0	M: 0	M: 12	M: 10	M: 18	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 40
	T: 0	T: 0	T: 19	T: 12	T: 32	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 63
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (regra) (2)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (exceção) (2)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 0	H: 7	H: 3	H: 23	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 33

M:	0	M:	0	M:	12	M:	12	M:	38	M:	0	M:	0	M:	0	M:	62
T:	0	T:	0	T:	19	T:	15	T:	61	T:	0	T:	0	T:	0	T:	95

(1) e (2) - Artigos 156.º, 157.º e 158.º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6;
(3) - Artigo 99.º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6;

Guardar

